



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

SÚMULA: Concede baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ibema.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

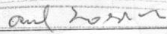
Art. 1º. Conceder baixa dos bens patrimoniais por motivo de desfazimento de bens inservíveis, conforme relação a seguir:

- 200 - Microfone fino HT 82 yoga, sem fio, no valor de R\$ 416,00
- 201 - Microfone fino HT 82 yoga, sem fio, no valor de R\$ 416,00
- 202 - Microfone fino HT 82 yoga, sem fio no valor de R\$ 416,00

Art. 2º. Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente decreto legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2017.


Paulo Piraceli dos Passos
Presidente